

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Divulgação: 6106-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **05 de abril de 2024 a 06 de abril de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviço – IMPRESSÃO DE PAINÉIS, FAIXAS, TENDAS E ADESIVOS**

**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		<p>ESPECIFICAÇÕES; PAINÉIS LONA SANET (perfurada)</p> <p>PAINEL PROGRAMAÇÃO (Quinas): Descrição: Lona Sanet (perfurada) impressa 4X0 Dimensões: 1,75 x 6,60m Quantidade: 4</p> <p>ENTRADA TENDAS: Descrição: Lona Sanet (perfurada) impressa 4X0 Dimensões: 5,00 x 5,00m Quantidade: 1</p> <p>FAIXAS: Descrição: Lona Sanet (perfurada) impressa 4X0 Dimensões: 3,00 x 0,50m Quantidade: 10</p> <p>ADESIVOS – RECORTE Descrição: Adesivos impressos 4X0 ou recorte</p> <p>1.) PORTA PRETA 2,89 x 2,60m - Quant: 02 2.) ACRÍLICOS 1,00 x 1,00m - Quant: 03 3.) ACRÍLICOS 1,00 x 2,00m - Quant: 12 4.) ACRÍLICOS 1,00 x 0,66m - Quant: 04 5.) PAINEL FUNDO VERM. 5,70 x 2,70m - Quant: 02 6.) PORTA BRANCA 2,50 x 4,60m - Quant: 02 7.) PORTA VERMELHA 2,50 x 4,60m 02 R\$ 1.840,00 R\$ 3.680,00 8.) BARRIS 1,80 x 0,90m 09 R\$ 260,00 R\$ 2.340,00</p>

	9.) PORTAS VERMELHAS	0,82 x 2,10m	04	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
	10.) LAMINAÇÃO MESAS	2,10 x 1,00m	02	R\$ 330,00	R\$ 660,00

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br



Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA